

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEÇÃO DA CPL ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ás 09h15min, 25/03/2019, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1632/2018, de 31/01/2018, O Presidente Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, JUDERCY PAULINO SÍLVA JÚNIOR, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE T.I. E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CARTA CONVITE nº 002/2019, Processo Licitatório nº 013/2019. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Senhor Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04, CNPJ/CPF: 12.127.508/0001-34; 2 -NATANAEL NUNES LEITE 00343748177, CNPJ/CPF: 25.282.539/0001-01; 3 - CLEITON ALVES CABRAL - ME, CNPJ/CPF: 12.610.387/0001-87; após exame e analise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Senhor Presidente constatou declarou os proponentes habilitados, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Senhor Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Senhor Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04, CNPJ/CPF: 12.127.508/0001-34, com sede à: R. 12 DE DEZEMBRO QD.70 LT. 03 S/N CASA 03 - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); NATANAEL NUNES LEITE00343748177, CNPJ/CPF: 25.282.539/0001-01, com sede à: RUA JOAQUIM COSTA, QUADRA 7A, LOTE 01 - ALTO PARAISO DE GOIÁS-, que apresentou o valor R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS); CLEITON ALVES CABRAL - ME, CNPJ/CPF: 12.610.387/0001-87, com sede à: RUA 12 DE DEZEMBRO, QD 43, LT 13 - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS);. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a(s) proposta(s) apresentada pelo proponente: MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04, CNPJ/CPF: 12.127.508/0001-34, com sede à: R. 12 DE DEZEMBRO QD. 70 LT. 03 S/N CASA 03 - ALTO PARAÍSO DE OIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes. ALTO PARAÍSO DE GOIÁS / GO, 25/03/2019.

MAURICIO WISLLEY PABRICIO DA SILVA Presidente da CPL JOSE CARLOS VICENTE

JUDERCY PAULINO SILVA

JÚNIOR Membro

PEREIRA Secretario

MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04

NATANAEL NUNES LEITE00343748177

CLEITON ALVES CABRAL - ME